



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 048/2024

O Município de Cacique Doble, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.600/0001-03, através do Prefeito Municipal, Luiz Angelo Deon, e por intermédio do Departamento de Licitação vem, através da presente decisão administrativa DECIDIR PELA REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024.

Considerando a justificativa para a revogação apresentada na ata feita pela Comissão de Licitação informando que o processo necessita de adequações técnicas no objeto, de forma a se ter um melhor detalhamento dos serviços a serem contratados.

Considerando ainda que a revogação é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante, pelo Princípio da Autotutela, e através da Súmula nº 473, citada na própria ata.

Considerando que estão sendo desrespeitados direitos adquiridos pois no caso em questão não existem, visto que não houve contratação realizada, apenas envio de propostas e pedidos de esclarecimentos pelos licitantes.

DECIDO pela revogação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 atendendo aos princípios que regem o ordenamento e principalmente atendendo o interesse público que será melhor satisfeito após ajustes no objeto.

Cacique Doble, 28 de agosto de 2024.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal